

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 013/2019**

1º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 013/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ- SSAM, cujo objeto é absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Sexta será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 310.184,10 (trezentos e dez mil cento e oitenta e quatro reais e dez centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente e contribuição previdenciária para o ano de 2020, conforme Medida Provisória nº 916/19 de 31/12/2019 - Diário Oficial - DOU (edição extra) de 31/12/2019, Medida Provisória nº 919, de 30/01/2020 - DOU de 31/01/2020 e PORTARIA do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10.02.2020 - DOU de 11.02.2020, a contar de 01/01/2020.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO

Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá- SSAM

Protocolo: 537802

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 003/2020

1º Apostilamento ao CONVÊNIO nº 003/2020, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA cujo objeto é absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 485.823,36 (quatrocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente e contribuição previdenciária para o ano de 2020, conforme Medida Provisória nº 916/19 de 31/12/2019 - Diário Oficial - DOU (edição extra) de 31/12/2019, Medida Provisória nº 919, de 30/01/2020 - DOU de 31/01/2020 e PORTARIA do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10.02.2020 - DOU de 11.02.2020, a contar de 01/01/2020.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

PIO MENEZES VEIGA NETTO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Protocolo: 537812

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 012/2019

1º Apostilamento ao CONVÊNIO nº 012/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES, cujo objeto é absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 41.467,16 (quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente e contribuição previdenciária para o ano de 2020, conforme Medida Provisória nº 916/19 de 31/12/2019 - Diário Oficial - DOU (edição extra) de 31/12/2019, Medida Provisória nº 919, de 30/01/2020 - DOU de 31/01/2020 e PORTARIA do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10.02.2020 - DOU de 11.02.2020, a contar de 01/01/2020.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR

Diretor

Protocolo: 537804

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 008/2019

1º Apostilamento ao CONVÊNIO nº 008/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS cujo objeto é absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 10.331,77 (dez mil trezentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente e contribuição previdenciária para o ano de 2020, conforme Medida Provisória nº 916/19 de 31/12/2019 - Diário Oficial - DOU (edição extra) de 31/12/2019, Medida Provisória nº 919, de 30/01/2020 - DOU de 31/01/2020 e PORTARIA do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10.02.2020 - DOU de 11.02.2020, a contar de 01/01/2020.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

LIÈGE MARIA SOARES NEGRÃO FROTA DE ALMEIDA

Diretora Administrativa

Protocolo: 537808

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 014/2019

1º Apostilamento ao CONVÊNIO nº 014/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA cujo objeto é absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 617.917,00 (seiscentos e dezessete mil novecentos e dezessete reais), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente e contribuição previdenciária para o ano de 2020, conforme Medida Provisória nº 916/19 de 31/12/2019 - Diário Oficial - DOU (edição extra) de 31/12/2019, Medida Provisória nº 919, de 30/01/2020 - DOU de 31/01/2020 e PORTARIA do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10.02.2020 - DOU de 11.02.2020, a contar de 01/01/2020.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

PIO MENEZES VEIGA NETTO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Protocolo: 537807

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 003/2019

1º Apostilamento ao CONVÊNIO nº 003/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, cujo objeto é absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Sexta será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 674.988,50 (seiscentos e setenta e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente e contribuição previdenciária para o ano de 2020, conforme Medida Provisória nº 916/19 de 31/12/2019 - Diário Oficial - DOU (edição extra) de 31/12/2019, Medida Provisória nº 919, de 30/01/2020 - DOU de 31/01/2020 e PORTARIA do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10.02.2020 - DOU de 11.02.2020, a contar de 01/01/2020.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

CLAUDIO AUGUSTO CHAVES DE MERCÊS

Secretário

Protocolo: 537811

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 002/2019

1º Apostilamento ao CONVÊNIO nº 002/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a CONSTRUTORA PROSPECTO LTDA - EPP cujo objeto é absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quarta será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 56.005,48 (cinquenta e seis mil cinco reais e quarenta e oito centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente e contribuição previdenciária para o ano de 2020, conforme Medida Provisória nº 916/19 de 31/12/2019 - Diário Oficial - DOU (edição extra) de 31/12/2019, Medida Provisória nº 919, de 30/01/2020 - DOU de 31/01/2020 e PORTARIA do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10.02.2020 - DOU de 11.02.2020, a contar de 01/01/2020.